



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1.025 , DE 11 DE JANEIRO DE 1991.

EMENTA: Revoga a Lei nº 975, de 23 de fevereiro de 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 975, de 23 de fevereiro de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de janeiro de 1991.


JOSÉ CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal